

APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA ÁREA DE INTERNAÇÃO ADULTO

COORDENAÇÃO GERAL: Ana Maria de Oliveira Damasceno

COORDENAÇÃO ESPECÍFICA: Matissa Magalhães das Neves

1 - Caracterização do curso: Curso aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvido em áreas específicas que permite o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos **Técnicos de Enfermagem** através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio de conhecimentos com os profissionais do Instituto.

2 - Público alvo: Técnicos de Enfermagem

3 - Pré-requisito: Certificado de conclusão do Curso Técnico de enfermagem emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no COREN

4 - Finalidades:

- Possibilitar o desenvolvimento técnico do profissional técnico de enfermagem em traumatologia e ortopedia.

5 - Objetivo geral:

- Possibilitar o desenvolvimento técnico científico do profissional técnico de enfermagem no cuidado ao paciente na área de traumatologia e ortopedia.

6 - Objetivos específicos:

- Identificar e prestar cuidados diretos ao paciente ortopédico no pré e pós-operatório de cirurgias ortopédicas de média e alta complexidade.
- Identificar elementos necessários à assistência ao paciente de baixa e média complexidade.
- Aplicar os princípios da ética profissional e bioética.

7 – Ementa:

Estrutura organizacional e funcional. Cuidados de enfermagem na assistência ao paciente ortopédico crítico, com ênfase em ortopedia. Aspectos ambientais e de gestão no planejamento do espaço físico e no desenvolvimento das atividades assistenciais.

8 - Carga horária total: 240 horas

9 – Disciplinas teóricas:

- Módulo teórico comum.

10 – Disciplinas práticas:

- Prática Supervisionada -. De acordo com planejamento, considerando a disponibilidade do setor.

11 - Período de desenvolvimento do Curso:

- Primeira turma: março a maio
- Segunda turma: agosto a outubro

12 - Regime: 20 horas semanais

Áreas Oferecidas	Dias da semana	Horário
Área de Internação (enfermaria) Adulto	De 2ª a 6ª (conforme escala)	07 às 17h

13 - Critérios de seleção:

- Prova objetiva;
- Análise de currículo;
- Entrevista.

14 – Certificado:

- Ao término do curso cada aluno deverá entregar avaliação do preceptor. O Certificado de conclusão será conferido ao aluno que obter frequência integral e Média Final maior ou igual a 7,0 (sete) de acordo com a avaliação do preceptor.

15 - Referências Bibliográficas:

- BARROS, Alba Lucia Botuna Leite de & Et Al. Anamnese e Exame Físico: Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto – 3ª edição. ARTMED.
- BRASIL, Ministério da Saúde. [Portaria GM/MS nº 529/2013](#)
- FILHO, Barros. Exame Físico em Ortopedia – 2ª edição. SARVIER.
- FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de. Tratado Prático de Enfermagem. Yendis 2010.
- HARADA, Mª de Jesus Castro Sousa. Enfermagem Dia a Dia – Segurança do Paciente. YENDIS.
- POTTER, P. & Perry, Anne et all. Fundamentos de Enfermagem. Elsevier, 2013.
- ROTHROCK, Jane C. Alexander - Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico – 13ª edição. ELSEVIER NACIONAL – CAMPUS.
- SUDDARTH, Doris Smith.; Bare G. Tratado de Enfermagem Médico-cirúrgica. 13ª edição. Guanabara Koogan.

Sistema Único de Saúde – SUS

BRASIL. PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992>

BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia e dá outras providências. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA - DIENP
UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - URMULTI

_____ Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

_____ Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

_____ Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília : 1. ed., 1. reimp. – Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra : uma política para o SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. – 3.ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA - DIENP
UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - URMULTI